

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM: 038976.2.0005366-48

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURVELO - M. G.

Oficial, Benedito de Figueiredo Vianna

MATRÍCULA	DATA	REGISTRO ANTERIOR
5.366	12.08.1980	Registro 04, fls. 32, Lº 08

IMÓVEL: Lote nº 28, da quadra 08, com a área de 360m2. (trezentos e sessenta metros quadrados), situado nesta Cidade, no loteamento denominado Santa Cruz, confrontando-se, pela frente, com a rua B; pelo lado direito, com o lote nº 26; pelo lado esquerdo, com o lote 30, e, fundos, com o lote 29; cadastrado na Prefeitura Municipal de Curvelo, na zona 05, quadra 289, lote 98.

PROPRIETARIO: MILTON JOAQUIM DINIZ

Milton Joaquim Diniz Oficial do Registro de Imóveis da comarca de Curvelo-MG.

R-01-5.366- Prot. 1B, nº 9.916, pag. 70vº- de 12.08.80. **VENDEDORES:** MILTON JOAQUIM DINIZ, fazendeiro, CPF nº 003148896.06, e s/m. MARIA ISABEL BOAVENTURA DINIZ, de prendas domésticas, ambos brasileiros, residentes nesta Cidade. **COMPRADORA:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA CRUZ LTDA., estabelecida nesta Cidade, no KM-52 da BR/135, inscrita no CGC/MF sob nº 20.194.643/0001-20. **COMPRA E VENDA:** Escritura pública de 16.07.80, lavrada pela Tabelião do 3º ofício desta Comarca, no Lº 55, fls. 243/247. **IMÓVEL:** O acima matriculado. **VALOR:** Cr.\$72.000,00. **INPS:** O vendedor apresentou certificado de quitação do INPS, de nº 614505, datado de 10.07.80. Dou fé. Curvelo, 12.08.80. *Milton Joaquim Diniz*

Milton Joaquim Diniz Oficial do Registro de Imóveis da comarca de Curvelo-MG.

R-02-5.366, Prot. 1D, nº 16.231, Pag. 39, de 26.09.83. Veja-se Mandado de Penhora registrado sob nº 02, mat. 5.341, Lº 02. Dou fé. Curvelo, 26.09.83. *Milton Joaquim Diniz*

Oficial do Registro de Imóveis da comarca de Curvelo, MG. -*

Av.03-5.366- Prot. 1G, nº 28.586, pag. 58vº- de 03.10.89. Em virtude do Mandado

Mandado judicial extraído dos autos de nº 5.012, pelo escrivão nº 1º Ofício de Curvelo-MG., em 28.09.89, fica cancelada a penhora que pesa sobre o lote 28, da quadra 08, registrada sob nº 02, mat. 5.366, supra, em que figuram, como exequente, o Banco Brasileiro de Investimentos S.A., e, executada, a Indústria e Comércio Sanra Cruz Ltda. Dou fé. Curvelo, 13.10.1989. *Irene Juman*

NO. Juman Oficial do Registro de Imóveis da comarca de Curvelo-MG

R-04-5.366- Prot. 11, nº 35.169, pag. 29- de 14.03.94. EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. EXECUTADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA CRUZ LTDA. COOBIGADOS: HENRIQUE BOAVENTURA DINIZ e MARIA IZABEL BOAVENTURA DINIZ. ÔNUS: Penhora. FORMA DO TITULO: Ofício nº 0335/94, de 11.03.94, extraído dos autos de nºs. 055, 320, 053, 908 e 923, pela Secretaria Judiciária desta Comarca, e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Martinho Nunes Coelho. IMÓVEL: O acima matriculado. VALOR: Não consta. Dou fé. Curvelo, 15.03.1994. *Irene Juman*

NO. Juman Oficial do Registro de Imóveis da comarca de Curvelo

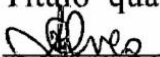
R-05-5.366- Prot. 11, nº 35.504, pag. 38- de 06.06.94. EXEQUENTE: INSS. EXECUTADA: SANTA CRUZ BENEFICIADORA DE CEREAIS LTDA. ÔNUS: Penhora. FORMA DO TITULO: Ofício nº 0812/94, expedido dos autos de nº 1.169, e assinado pela MM. Juíza de Direito, Dra. Maria das Graças Rocha Santos, aos 06.06.94. IMÓVEL: O acima matriculado. VALOR: Cr.\$2.500.000,00. Dou fé. Curvelo, 06.06.94. *Irene*

Juman Oficial do Registro de Imóveis da comarca de Curvelo-MG.

Continua na Próxima Ficha

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURVELO - M. G.

MATRÍCULA	DATA	REGISTRO ANTERIOR
5.366		Continuação - Ficha 02

AV-6/5.366. Em 21 de dezembro de 2023. Protocolo nº 125.537, de 20 de dezembro de 2023.
Indisponibilidade. Conforme ofício 2023, processo nº 0006214-96.1998.8.13.0209, datado de 13/12/2023, expedido pela MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Curvelo/MG, tendo como Autor: Fator Engenharia LTDA e como Réu: Massa Falida de Indústria e Comércio Santa Cruz LTDA, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: Isento. Código: 1x4135. Selo: GNU47558. Cód. Segurança: 5613969335931447. Título qualificado e digitado por Wanessa Diniz Veloso. O referido é verdade. Dou fé.
 Renata Guieiro Alves - Escrevente.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO